

DECRETO Nº 8970 - 14/12/2010

Publicado no Diário Oficial Nº 8363 de 14/12/2010

Súmula: Nomeação de servidores para o cargo de Professor, Secretaria de Estado da Educação-SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta das Secretárias de Estado da Administração e da Previdência e da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 7º e 23 da Lei Complementar n.º 07, de 22 de dezembro de 1976, e art. 7º da Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, para exercerem o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério – Nível I, Classe 1, PNI-1 área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, no qual deverão exercer suas funções, até ulterior deliberação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de dezembro de 2010, 187º da Independência e 119º da República.

ORLANDO PESSUTI,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE,
Secretário de Estado da Educação

NEY CALDAS,
Chefe da Casa Civil

ANEXOS:

